



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 08/04/2020 – Horário: **11h e 30min.**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 522ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **SUPGER – Superintendência Geral das Regionais**

1. PD-07/005.282/19 - Sete Engenharia e Construção Ltda.

Ratificar a decisão do CONDIR em sua 513ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 29/01/2020, referente à aprovação da Licença Prévia e de Instalação para empreendimento imobiliário misto denominado “Vale do Sol”, contemplando a construção de unidades unifamiliares, multifamiliares, comerciais, área de lazer e área de preservação, composto de 827 unidades, em terreno com 379.726,29m² de área total, no Município de Pinheiral – SUPMEP

2. E-07/002.10620/19 – CFV Serviços Médicos S.A.

Convalidação da Licença de Operação (LO IN027109) referente à atividade de atendimento hospitalar, no Município de Volta Redonda emitida em 30/05/14 em nome do “Hospital Vita Volta Redonda S.A., CNPJ: 03.644.593/0001-17”, por vício de competência, emissão de nova Licença de Operação em nome de “CFV Serviços Médicos S.A., CNPJ: 30.154.062/0001-19” para atividade de atendimento hospitalar, no Município de Volta Redonda e cancelamento da LO IN027109 após a emissão da nova licença – SUPMEP

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

3. E-07/202.982/04 - Empresa de Mineração Pena Branca Ltda.

Extração e beneficiamento de gnaiss, para produção de brita, para uso direto na construção civil, em área de 9,50 hectares, inserida na poligonal definida no processo ANM 800.168/1984, no Município do Rio de Janeiro - GELANI

Renovação da Licença de Operação (LO FE 385/2000)

4. PD-07/014.890/19 – Perenyi Serviços Técnicos de Limpeza Industrial Ltda.

Transporte rodoviário de produtos perigosos das classes de risco: 1.4, 2.1, 2.2, 2.3, 3, 4.1, 4.2, 4.3, 5.1, 5.2, 6.1, 8 e 9, produtos não perigosos (químicos não classificados e óleo mineral) e coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos (Classe I), resíduos não perigosos (Classes IIA e IIB) e resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e redes de drenagem pluvial, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro – GELRAC

Renovação da Licença de Operação (LO IN032480)

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2020.

Carlos Henrique Netto Vaz
Presidente do INEA
Id. Funcional nº 5101549-8